

d-local

**POLÍTICA DE
SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E
SEGURANÇA
CIBERNÉTICA
(LINHAS GERAIS)**



Table of Contents

1. Introdução	3
2. Principais pontos (Linhas Gerais)	3

1. Introdução

A Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da dLocal Brasil estabelece diretrizes para proteger informações e sistemas contra ameaças, assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

Aplica-se a todos os colaboradores, administradores e terceiros, e é revisada periodicamente para garantir aderência à legislação vigente e às melhores práticas.

2. Principais Pontos (Linhas Gerais)

- **Objetivos:** Proteger ativos de informação, mitigar riscos cibernéticos e garantir a continuidade dos serviços essenciais.
- **Controles e Procedimentos:** Incluem gestão de ativos, autenticação baseada no menor privilégio, segmentação de redes, classificação da informação (pública, interna, restrita, confidencial), controle de acesso, backup, proteção contra softwares maliciosos, testes de vulnerabilidade e criptografia conforme padrões regulatórios.
- **Rastreabilidade e Segurança de Informações Sensíveis:** Implementação de logs protegidos e mecanismos para rastrear acessos e alterações, especialmente em dados sensíveis.
- **Gestão de Incidentes:** Registro, análise e controle de incidentes relevantes, com classificação por impacto e comunicação imediata aos responsáveis. Relatórios anuais são apresentados à alta administração.
- **Continuidade e Terceiros:** Elaboração de cenários de incidentes para testes de continuidade, definição de controles para terceiros que tratam dados sensíveis, e requisitos específicos para contratação de serviços de processamento e armazenamento, inclusive em nuvem e no exterior, com comunicação ao Bacen quando aplicável.
- **Cultura de Segurança:** Programas de capacitação, conscientização e avaliação periódica de pessoal, além de informações a usuários finais sobre precauções no uso de produtos e serviços. A alta administração é responsável por promover melhorias contínuas.
- **Compartilhamento de Informações:** Iniciativas para compartilhar informações sobre incidentes relevantes com instituições autorizadas pelo Bacen, respeitando sigilo e concorrência.
- **Acompanhamento e Arquivamento:** Mecanismos de controle, auditoria e métricas para garantir a efetividade da política, com arquivamento de documentos e registros por pelo menos cinco anos.
- **Responsabilidades:** Todos os colaboradores e terceiros devem aderir formalmente à política, comprometendo-se com suas diretrizes.